



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 051 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de março de 2025

### SUMÁRIO

	Página
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	1
- ATO(S) DA MESA.....	1
- LEI.....	1
- PORTARIA(S).....	1
DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO.....	4
- AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA.....	4

### ATOS OFICIAIS

#### ATO(S) DA MESA

##### ATO DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO Nº 003/2025 (Autoriza o Poder Executivo a retirar bens)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Executivo Municipal a retirar o(s) bem(ns) inservíveis e em desuso nesta Casa de Leis, relacionado(s) pelo Coordenador de Patrimônio da Diretoria de Compras, Suprimentos e Patrimônio, conforme a CI s/nº, protocolada sob o nº 000566/2025, dando-se baixa do(s) item(ns) no Controle Patrimonial.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### LEI

##### LEI Nº 5626/2025

Altera a Lei Municipal nº 5.418, de 09 de fevereiro de 2023, e dá outras providências.

(Projeto de Lei nº 001/2025  
Autoria: Mesa Diretiva)

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA, Presidente da Câmara Municipal de Suzano, no uso de suas atribuições legais e conforme o disposto no artigo 45, § 5º da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal de Suzano aprova e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Lei Municipal nº 5.418, de 09 de fevereiro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. As vantagens previstas nos artigos 70 e 71 da Lei Complementar Municipal nº 190, de 08 de julho de 2010, para os servidores da

Câmara Municipal de Suzano passam a ter os seguintes valores mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2025:

I - ...

II - Vale Alimentação: um mil reais.

Art. 2º. ...

§ 1º. ...

§ 2º. ...

§ 3º. O valor do Vale-Refeição será fixado e reajustado anualmente por lei de iniciativa da Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Suzano, sendo que, para o exercício de 2025, a partir de 1º de fevereiro, será no importe de um mil reais.

Art. 2º. As despesas provenientes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 10 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA - Presidente

JULIANA VALENTE YONAMINE - Assessora de Tramitação Legislativa  
DIRETORIA LEGISLATIVA

#### PORTARIA(S)

##### PORTARIA Nº 101/2025

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea "e" do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Adriano Neves dos Santos, portador(a) do RG nº 45.XXX.XXX-0, para o cargo de "Assessor Parlamentar" da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento "CCA-I", em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 05/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 051 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de março de 2025

### **PORTARIA Nº 102/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Rosana Aparecida Nascimento, portador(a) do RG nº 20.XXX.XXX-3, para o cargo de “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 103/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Larissa Nascimento Jurado, portador(a) do RG nº 50.XXX.XXX-6, para o cargo de “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício

(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 104/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Kelly Aparecida dos Santos Ramos, portador(a) do RG nº 41.XXX.XXX-1, para o cargo de “Assessor de Relações Comunitárias” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-II”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 105/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Evanderson Martins Carrilho, portador(a) do RG nº 40.XXX.XXX-8, para o cargo de “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 051 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de março de 2025

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 106/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Celeste de Siqueira Janotti, “Analista Executivo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “F”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 03/04/2024 a 02/04/2025, a serem gozados no período de 03/04/2025 a 12/04/2025 e 01/09/2025 a 20/09/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 107/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Francisco Everson Marinho Marques, “Analista Executivo” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “F”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 06/08/2023 a 05/08/2024, a serem gozados no período de 07/04/2025 a 17/04/2025 e 14/07/2025 a 01/08/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 06 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 108/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao(à) servidor(a) Jacob Carlos de Souza, “Agente de Segurança Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Referência “B”, regime estatutário, efetivo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, de acordo com os artigos 126 e 127 do Estatuto do Servidor Público Municipal, referentes ao período de trabalho de 18/04/2024 a 17/04/2025, a serem gozados no período de 22/04/2025 a 21/05/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 109/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Jussara Monnike do Nascimento Gonçalves, portador(a) do RG nº 52.XXX.XXX-6, para o cargo de “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente



# Diário Oficial Eletrônico do Legislativo

## Suzano – São Paulo

Ano: 04 – Edição Nº 051 EDIÇÃO EXTRA

Suzano, 11 de março de 2025

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 110/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Valeria Riccio Genovezzi Fernandes, portador(a) do RG nº 10XXXXX1, para o cargo de “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 05/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

### **PORTARIA Nº 111/2025**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUZANO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 5º, inciso II, alínea “e” do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr(a). Renata Guidi, portador(a) do RG nº 30.XXX.XXX-8, para o cargo de “Assessor Parlamentar” da Câmara Municipal de Suzano, Nível de Vencimento “CCA-I”, em comissão, lotando-o(a) no Gabinete de Vereador, cargo esse constante da Resolução nº 001/2025, de 06 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria terá seus efeitos retroagidos a 05/03/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Suzano, em 07 de março de 2025.

VEREADOR ARTUR YUKIO TAKAYAMA  
Presidente

VEREADOR ANDRE MARCOS DE ABREU  
1º Secretário

VEREADOR ROGERIO APARECIDO CASTILHO  
2º Secretário

Registrada em livro próprio na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Suzano, na data supra, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, e afixada no átrio da Câmara Municipal de Suzano.

MAYARA MOREIRA DE BRITO  
Assessora de Gestão Legislativa em exercício  
(Portaria nº 185/2024)  
DIRETORIA LEGISLATIVA

## **DIRETORIA DE COMPRAS, SUPRIMENTOS E PATRIMÔNIO**

### **AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA**

PROCESSO Nº. 017/2025 - AVISO DE CONTRATAÇÃO Nº. 014/2025

A Câmara Municipal de Suzano torna público que realizará no dia 18 de março de 2025, às 9h00, a sessão da disputa de preço da dispensa eletrônica destinada à aquisição de gêneros alimentícios. A sessão da Dispensa Eletrônica será realizada através da plataforma Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bllcompras.com>. O respectivo edital está disponível na mesma plataforma mencionada e no Portal Nacional de Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp>. Contato: [compras@camarasuzano.sp.gov.br](mailto:compras@camarasuzano.sp.gov.br). Suzano, 11 de março de 2025 - Ver. Artur Yukio Takayama - Presidente.